TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de novos uniformes para os servidores da seção de serviços gerais da BELEMPREV.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação decorre da necessidade de fornecer uniformes aos servidores que desempenham atividades operacionais e de atendimento ao público, garantindo adequada identificação visual, padronização, segurança, higiene e conforto durante a execução das atividades. Os uniformes atualmente utilizados encontram-se desgastados em razão do uso contínuo, comprometendo a apresentação institucional e a durabilidade do vestuário. Assim, torna-se necessária a aquisição de novos uniformes para assegurar melhores condições de trabalho e atendimento ao interesse público. A contratação está alinhada às necessidades administrativas do órgão e às diretrizes de planejamento das contratações previstas na Lei nº 14.133/2021.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

- As orientações desta aquisição deverão apresentar as especificações e quantidades, conforme descrito no edital e seus anexos.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO:

A proposta de preço deverá ser apresentada em planilha discriminativa e deverá conter, no mínimo:

- Valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismos e por extenso;
- Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;
- Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no Edital não será levada em consideração durante o julgamento.

5. DA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Certidão de regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão negativa de Débitos – Tributos Federais;
- Certidão negativa de Débitos – Trabalhistas – CNDT;
- Certidão negativa conjunta dos Tributos Municipais;
- Certidão negativa de Débitos – Tributos Estaduais;
- Aceite formal quanto ao interesse em fornecer os serviços/material ao IPMB;
- Cédula de identidade de sócio proprietário da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso, de sociedade por ações acompanhado por documentos de eleições de seus administradores;
- Inscrições do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Dados bancários (conta comercial).

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta dispensa eletrônica estão programadas em orçamentária própria, prevista no planejamento anual orçamentário da BELEMPREV, na classificação abaixo:

Órgão: 2.18- Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09- Sub-Função: 122 Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 001 Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00- Fonte de Recurso: 1802000000 com disponibilidade orçamentária para a realização de despesas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Responsabilizar-se integralmente pela entrega do material licitado;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- A presença da fiscalização deste Instituto não suprime nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Designar gestor para responsabilizar-se pelo atesto da fatura;
- Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus trabalhos: acesso e todas as informações relevantes ao Contrato (objeto de entrega da Contratada);

- Efetuar o pagamento na forma e nos prazos estabelecidos;

9. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em uma única parcela, sem reajustes, com quitação em até 30 dias após a entrega do material licitado.

Reginaldo Ferreira Pantoja
Superintendência / Belémprev

Ordenador de Despesas

De acordo, autorizo o Termo de Referência, conforme legislação pertinente.

Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELÉMPREV